



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA  
"Cidade Primavera"

## INDICAÇÃO Nº 0309/13

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que o setor competente da Prefeitura realize gestões perante a Viação Paraty, permissionária das linhas Guariba-Jaboticabal e Guariba-Araraquara, objetivando que seus ônibus intermunicipais façam um trajeto mais amplo dentro de nossa cidade, circulando principalmente pelos bairros localizados na parte baixa da cidade.

### **EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:**

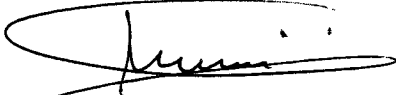
Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que o setor competente da Prefeitura realize gestões perante a Viação Paraty, permissionária das linhas Guariba-Jaboticabal e Guariba-Araraquara, objetivando que seus ônibus intermunicipais façam um trajeto mais amplo dentro de nossa cidade, circulando pelos bairros localizados na parte baixa da cidade.

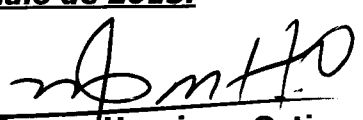
### **JUSTIFICATIVA:**

Munícipes que moram longe das duas estações rodoviárias, principalmente moradores do Residencial Santa Cruz, sentem-se bastante prejudicados, já que diariamente têm de andar longas distâncias para se utilizar dos ônibus intermunicipais.

Por essa razão, gostaríamos que todos os esforços fossem envidados pela Administração com o objetivo de viabilizar um trajeto mais abrangente dos coletivos, trazendo com isso mais conforto e comodidade a nossos munícipes.

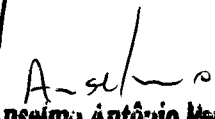
**Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 07 de maio de 2013.**

  
**Lourivaldo Viana de Souza**  
Lourival dos Gêmeos - PP - autor

  
**Marcos Henrique Osti**  
PTB - autor

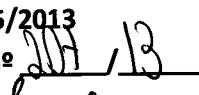
  
**Pedro Carlos Garcia Dias**  
(Dr. Pedro)  
Vereador

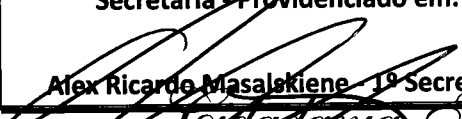
  
**Alex Ricardo Masalskiene**  
(Juninho Leite)  
Vereador

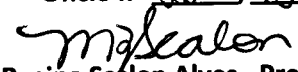
  
**Anselmo Antônio Pereira**  
(Prof. Anselmo)  
Vereador

Lida na Sessão de 07/05/2013  
Secretaria - Providenciado em: 

Despacho em 07/05/2013

Ofício nº  / 13

  
Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário

  
Márcia Regina Scalon Alves - Presidente

*Cidadania, Fé e Respeito à Nossa Gente.*



# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 48.664.304/0001-80

## RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 0309/13 – CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA – SP

Guariba, 03 de junho de 2.013.

### REQUERENTES: SENHORES VEREADORES

- LOURIVALDO VIANA DE SOUZA
- MARCOS HERNIQUE OSTI
- DR. PEDRO CARLOS GARCIA DIAS
- ANSELMO ANTONIO PEREIRA
- ALEX RICARDO MASALSKIENE

**ASSUNTO: REALIZAR GESTÕES JUNTO À VIAÇÃO PARATY, VISANDO  
OBTER UM TRAJETO MAIS AMPLO DENTRO DE NOSSA CIDADE.**

Prezados Senhores,

A **Secretaria de Administração do Município de Guariba**, por seu **Secretário Bruno Louzada Franco**, vem por meio desta, tempestivamente, responder à indicação 0309/13, no sentido de se realizar gestões junto à Viação Paraty, objetivando que a mesma faça um trajeto mais amplo dentro de nossa cidade, circulando principalmente pelos bairros localizados na parte baixa da cidade.

No mês de outubro de 2.012, quando deu-se início ao funcionamento do Novo Terminal Rodoviário localizado no Jardim Primavera, sendo transferidas as operações de embarque e desembarque para este local. Na oportunidade, pude me reunir com o gerente da empresa, Sr. Márcio, responsável pela cidade de Guariba, para definirmos uma melhor forma de operação na cidade, especialmente em relação aos novos pontos, haja vista a dificuldade que vários munícipes encontrariam para se deslocar até a Nova Rodoviária.

Deixamos claro que a empresa não poderia deixar de atender nos locais antes atendidos, bem como deveria ampliar um pouco mais o trajeto. No mesmo dia, fizemos uma simulação de trajeto e tempo gasto e verificamos os melhores caminhos a serem feitos.



# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

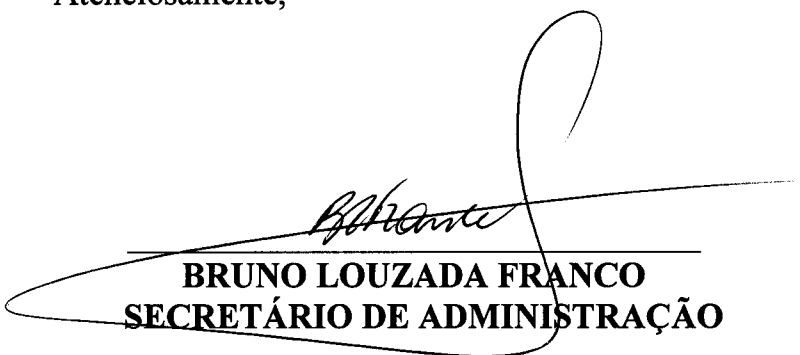
Atualmente o ônibus está percorrendo novo trajeto, no entanto, não podemos exigir um aumento maior neste, pois acarretaria em atraso nos demais horários de atendimento, num verdadeiro efeito dominó.

Apesar de entender necessário uma ampliação neste trajeto, creio que o caminho não seria este, mas sim, realizar estudos através de empresa especializada para levantamento e criação de um sistema de transporte público, tudo nos termos da Lei de Mobilidade Urbana (Lei Federal nº 12.587 de 03 de janeiro de 2.012).

Espero ter esclarecido as razões do não atendimento a esta indicação.

Aproveito o ensejo, para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



**BRUNO LOUZADA FRANCO**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**